



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/SUPEL/2024 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024/SUPEL

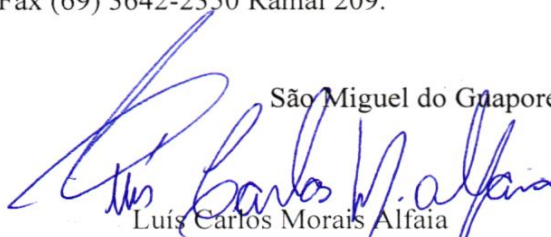


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ESTADO DE RONDONIA

**AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 018/SUPEL/2024
REGISTRO DE PREÇO
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Superintendente de Licitações/Agente de Contratação/Pregoeiro e do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, modo de disputa Aberto, destinado a **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO, COM CONSIGNAÇÃO DAS CAIXAS ORTOPEDICAS/INSTRUMENTAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES**, Proveniente de Recursos Próprios e Outros Convênios. **Processo nº. 1179/SEMSAU/2024**. Que a mesma está **REVOGADA/ANULADA** em virtude do Interesse Público, considerando o poder de autotutela que é um princípio fundamental do Direito Administrativo que permite à Administração Pública revisar, corrigir, anular ou revogar seus próprios atos administrativos, com o objetivo de preservar a legalidade, moralidade e o interesse público. Esse poder decorre do entendimento de que a Administração Pública tem o dever de controlar os seus próprios atos para garantir que eles estejam em conformidade com a lei e com o interesse coletivo e considerando as informações contidas no Parecer Jurídico nº 113/2024 que segue anexo ao Processo. Informações complementares na Sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de dezembro de 2024.



Luís Carlos Moraes Alfaia

Superintendente de Licitações/Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto Municipal nº 1961/2024

Portaria nº 107/SEMUG/2024

Portaria nº 108/SEMUG/2024

Autorizado Por:



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024/SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1445/2024 - SEMSAU.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024.

OBJETO; FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO (CONSULTA) COM MOLDAGEM ANATÔMICA, MODELAGEM, CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, EM ATENÇÃO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA REGULAÇÃO/SISREG E CONFORME SURGIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS E CONVÊNIOS QUE PODERÃO SEREM PACTUADOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO. De acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. De acordo com o art. 84 da lei 14.133/2021

FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa: E P MIGUEL SAUDE E ESTETICA; ficou registrado com o valor total de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais)

CNPJ: 41.470.344/0001-41

Representante legal: ERICA PEREIRA MIGUEL

Endereço: Av Flamboyant Nº 470 Seringueiras - RO

E-MAIL; vertex.odontologia@gmail.com

TELEFONE; (69) 9390-1776



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	1058253	DIAGNÓSTICO/CONSULTA ODONTOLÓGICA CLÍNICA PARA REABILITAÇÃO PROTÉTICA TOTAL E PARCIAL COM EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO	SERV	500	R\$ 296,7500	R\$ 148.375,0000	SERVIÇO
2	1058254	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	125	R\$ 1.543,9500	R\$ 192.993,7500	
3	1058255	PRÓTESE TOTAL MAXILAR - PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA MUCO-SUPORTADA, INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA. ESTAS PRÓTESES ODONTOLÓGICAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA, UNIDOS A BASES INDIVIDUALIZADAS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, OBTIDAS A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZ OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	125	R\$ 1.543,9500	R\$ 192.993,7500	



4	1058256	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRAORAL EM LIGA DE CROMO-COBALTO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTO-SUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MANDÍBULA, CONFECCIONADAS COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	UN	125	R\$ 1.846,5500	R\$ 230.818,7500	
5	1058257	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL - PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ODONTOLÓGICA INTRAORAL EM LIGA DE CROMO-COBALTO, DENTO-MUCO-SUPPORTADA OU DENTO-MUCO-SUPPORTADA INDICADA PARA REABILITAR PACIENTES PARCIALMENTE DESDENTADOS NA MAXILA, CONFECCIONADAS COM ESTRUTURA METÁLICA DO REFERIDO METAL, COM DENTES ARTIFICIAIS DE RESINA ACRÍLICA UNIDOS A BASES CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL E À ESTRUTURA METÁLICA. ESTE PRODUTO É OBTIDO A PARTIR DE MODELOS DE GESSO TIPO IV QUE REPRODUZEM AS ARCADAS E OS REBORDOS RESIDUAIS DOS PACIENTES.	UN	125	R\$ 1.846,5500	R\$ 230.818,7500	
					TOTAL:	R\$ 996.000,0000	

São Miguel do Guaporé/RO, 31/12/2024

Cornélio Duarte de Carvalho

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6BB0-8255-5892-0237-6AF6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BB0-8255-5892-0237-6AF6



Hash do Documento

b23a1d85d28e20ad166fe47da23ab8ff5ef7ee7beb2e4367e87ead46835d62ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2024 19:24 UTC-03:00